

PORTARIA N.º 1151, DE 21/10/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N° 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N° 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO  
NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a  
servidora abaixo descrita:

| NOME                                | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| CREIDIVANE DE JESUS<br>SANTOS LOPES | 41447     | 15/09/2025<br>A<br>12/01/2026 | 36742/2025 |

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo  
descrita:

| NOME                                | MATRÍCULA | PERÍODO                       | PROCESSO   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------------------|------------|
| CREIDIVANE DE JESUS<br>SANTOS LOPES | 41447     | 13/01/2026<br>A<br>13/03/2026 | 36742/2025 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Outubro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025